



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FEURL: AS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 1007
EJ

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210618496658000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.545.065-5
CNPJ/CPF
18.496.658/0001-00
RAZÃO SOCIAL
FELIX & CARVALHO LTDA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/06/2021, ÀS 10:21:31

VÁLIDA ATÉ 31/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-weli>

Chave para Autenticação: 8F29-0A92-4172-69E5-48E3-64A8-009A-AD3F



Consultar Certidão

Validar Certidão

Solicitar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 210618496658000100 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210618496658000100

Documento de
Identificação: *

CNPJ

18.496.658/0001-00

Chave: *

8F29-0A92-4172-69E5-48E3-64A8-009A-7

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1200042021
FLS. 1009
Rub. e

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2106071849665800010001

RAZÃO SOCIAL	
FELIX & CARVALHO LTDA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA OLAVO BILAC 2266	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001280
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.496.658/0001-00	19.545.065-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/2021, ÀS 08:21:17

VÁLIDA ATÉ 06/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 242C-184B-FD9E-BA0E-BDAF-9EDB-2A6B-FB17



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2205177

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18496658000122, REPRESENTANTE LEGAL: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: R. OLAVO BILAC, 2266,
BAIRRO: CENTRO SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Maio de 2021 às 19 h 31 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2205177. Código verificador: D2764.D3C75.77EDB.A21A8

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1012
FLS.	1012
	<i>[assinatura]</i>

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2205177
 Código verificador: D2764.D3C75.77EDB.A21A8
 Requerente: FELIX & CARVALHO LTDA
 CNPJ: 18496658000122
 Representante legal: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
 Endereço: R. OLAVO BILAC, 2266,
 Bairro: CENTRO SUL
 Município/UF: TERESINA - PI
 Data de expedição: 06/05/2021 19:31:49
 Data de validade: 05/07/2021
 Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2205177-e08b26f075692e3a07bade5b20ad4636\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	2013/2021
FLS.	1013
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Certidão n°: 18136767/2021

Expedição: 08/06/2021, às 09:33:35

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.496.658/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. nº 040012021
FLS. 1014
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Certidão n°: 18136767/2021

Expedição: 08/06/2021, às 09:33:35

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.496.658/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

PEL página 1 de 2
Proc. 2014001/2021
FLS. 1095
Rub. EJ

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/07/2013, NIRE: 22200387446, CNPJ: 18.496.658/0001-00, estabelecido(a) na RUA Olavo Bilac, 2266 , Centro, Teresina - PI, CEP: 64001-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 18/01/2021

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Sócio/Administrador



PEDRETRAS/MA
Proc. 204004202 f
FLS. 1016
Rub. <i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 17:27 SOB N° 20210039370.
PROTOCOLO: 210039370 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100555088. CNPJ DA SEDE: 18496658000100.
NIRE: 22200387446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
FÉLIX & CARVALHO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 120004/2021
FLS. 10/17
Rub. 0

Pelo presente instrumento de constituição contratual de Sociedade Empresária,

- ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina, nascido em 25/07/1965, em Teresina, Estado do Piauí, portador da cédula de identidade nº 670.584 SSP/PI e CPF nº 274.441.803-00 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240; e
- REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária natural de Teresina, nascida em 09/01/1970 Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 897.440 SSP/PI e CPF nº 534.783.983-04 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito constituir seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária adotará o nome Empresarial que girará sob a denominação social FÉLIX & CARVALHO LTDA, e nome fantasia de FERNI, sendo regido de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária terá sede na cidade de Teresina – PI, na Avenida Raul Lopes, nº 1000, bairro Noivos, loja 429 Teresina Shopping, CEP: 64.046-902, onde responderá judicialmente e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituírem filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade empresária terá como objetivo social as atividades de: (4782-02/01) Comércio Varejista de Calçados e (4782-2/02) Comércio Varejista de Artigos de Viagem.

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-1
Data: 01/02/2021 11:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55590-5ALP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(R3) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 10182
Rub. _____

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA

FÉLIX & CARVALHO LTDA

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada um, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor em (R\$)	%
ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO e REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, os quais respondem pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: os sócios podem assinar pela sociedade de forma individualmente, bem como assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto social da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-2
Data: 01/02/2021 11:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55591-HPNG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA**

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme Art. 1.011, 1º do CC/2002.

Handwritten signatures and initials
3



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204042021
FLS. 10202
Rub. _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes elegem o foro de Teresina para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem Justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Teresina, 13 de Junho de 2013.

Isaias Félix do Nascimento
ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

Rejane Oliveira do Nascimento
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

Sócia-Administradora

Jose Eduardo Pereira Filho
Rua Castelo B. Holanda
OAB/PB 5 124
CPF 625207413-65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2013 SOB Nº: 22200387446
Protocolo: 13/021969-0, DE 20/06/2013

FÉLIX & CARVALHO LTDA

Jose Eduardo Pereira Filho
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-4
Data: 01/02/2021 11:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55593-IBNE;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

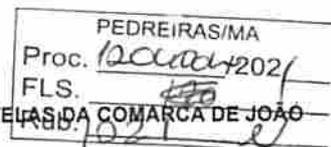
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:09:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152930102212028137433-1 a 152930102212028137433-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a19a658506f93bb7e0c6e16fac38c8235eaa245af90e91ecbf6a8c5e12db27938a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

Página 1 de 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10401/202
FLS.	1022
Rub.	

ADITIVO 02

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20140014202
FLS.	1023
Rub.	

- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de FÉLIX & CARVALHO LTDA ME e nome de fantasia NUTRIMAX.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1204001/2021
FLS.	1024
Rub.	

- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
 86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO** e **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA ME.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

PEDREIRASIMA	
Proc.	12040012021
FLS.	1025
Rub.	01

em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 10 de Agosto de 2020

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204004/2021
FLS.	1026
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 14:28 SOB N° 20200323660.
PROTOCOLO: 200323660 DE 13/08/2020 09:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003645428. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 14/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20400/202
FLS.	1022
Rub.	

- PROTOCOLO:200323660
- DATA DO PROTOCOLO:13/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO:22200387446
- ARQUIVAMENTO:20200323660
- EMPRESA: FÉLIX & CARVALHO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9IMjAyMDA4MTMwODU1MjVlQ29udHJhdG9fUEIQMjAwMzlyNzgwNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2)

LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA.

CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

ADITIVO 03

PEDREIRAS/IMA
Proc. 204004/2021
FLS. 1028
Rub. 

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA.

CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12.01004/2021
FLS.	1079
Rub.	

- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
- 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de FÉLIX & CARVALHO LTDA e nome de fantasia NUTRIMAX.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/202
FLS. 1030
Rub. Materiais odontol

- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
- 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO e ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446**

PEDREIRAS/MA	Proc. 20104/206	Página 4 de 5
FLS.	1031	
Rub.		

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 24 de Agosto de 2020

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador



PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
FLS. 1032
Rub. e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:31 SOB N° 20200384309.
PROTOCOLO: 200384309 DE 26/08/2020 08:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003892069. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 26/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 120400192021
FLS. 1073
Rub. 01

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO:200384309
- DATA DO PROTOCOLO:26/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO:22200387446
- ARQUIVAMENTO:20200384309
- EMPRESA: FÉLIX & CARVALHO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQxMTMyMjlfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzI2OTg5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP20)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 12040004/2021
 FLS. 1034
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2164009834

PROIBIDO PLASTIFICAR
2164009834

Nome: **ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / CNIL / CARTÃO RP: **670384 SSP PI**

CPF: **274.441.803-00** DATA NASCIMENTO: **25/07/1965**

FUNÇÃO: **MADURNO ROMATO DO NASCIMENTO**
LUIZA FELIX DO NASCIMENTO

Permissão: RCP RCP RCP

Nº REGISTRO: **02667876913** VIGÊNCIA: **11/11/2025** HABILITADO: **08/09/1986**

CONDIÇÕES: **A**

Isaías Félix do Nascimento
 Assinação do Registrante

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **01/12/2020**

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Assinatura do Registrador

40668231214
 13320991303

PIAUI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932601211745202088>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 152932601211745202088-1
 Data: 26/01/2021 17:02:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47122-MC23;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
FLS. 1035
Rub. ✓

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 16:32:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152932601211745202088-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728dfec3933ec801915a77d0ba7e88608e66a3382bee49336b935b6dd901a081090a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 204004/2021
 FLS. 1036
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1296909195

PROVIDOR PLASTIFICAR
 1296909195

NOME: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR: 997440 SSP PI

CPF: 534.783.983-04 DATA NASCIMENTO: 09/01/1970

FILIAÇÃO: JOAO BATISTA DOS CARVALHO MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARVALHO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATIVA: B

PRESENCIA: 01750917287 VALIDEZ: 13/09/2021 PRÉ-HABILITAÇÃO: 09/10/1995

DESEMPANHOS

Assinatura do Portador: *Rejane do Nascimento*

ASSINATURA DO PORTADOR

LINGUA: TRINSESSINA DATA DE EMISSÃO: 14/09/2016

46864578154
 93317736760

BRASIL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932601212584000587>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 152932601212584000587-1
 Data: 26/01/2021 17:02:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47125-PEDX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

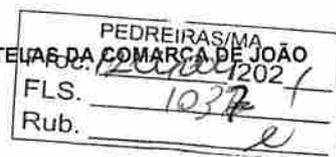
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 16:31:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152932601212584000587-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728371f77390c052459e0d05b8314c5b103a9f0e8b522cc73fd9e37c6bb2f106f44a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2021
FLS. 1038
Rub. 2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

INSC. MUNICIPAL:

4517725

CPF/CNPJ:

18.496.658/0001-00

DATA

16/03/2021

RAZÃO SOCIAL:

FELIX & CARVALHO LTDA

NOME FANTASIA:

NUTRIMAX

LOCALIZAÇÃO:

RUA OLAVO BILAC Nº 2266
TERESINA - PI
64001280

CENTRO

ATIVIDADE

1	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
2	773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
4	865009901	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
6	865000700	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
7	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
8	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
10	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
11	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
12	469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
13	463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
14	464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
15	464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
17	464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
18	463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
19	477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
20	478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
21	476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
22	477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
23	478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
24	477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
25	475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
26	472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
27	477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
28	475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
29	461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
30	532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1206004202
FLS. 1039
Rub. 

•  TUTORIAL ▾

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Login: Senha:

VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados. Dados Sincronizados.

* Tipo Documento

- Alvará de Funcionamento Licença Sanitária ou Ambiental Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental Declaração de Baixo Risco 'A'

* Código de Autenticidade:

Verificar

Limpar Campos

Solicitações

	Nº Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1	15539/2020 VS	18.496.658/0001-00	FELIX & CARVALHO LTDA	VIGILANCIA_SANITARIA	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

▾

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE N° 15539/2020 MA
VIGILÂNCIA N° 1553/92-02
A.R.C.B

Validade: 30/11/2023
Validade: 30/11/2023
Validade: 26/12/2021

PEDREINHAS/MA
Proc. 204004/2021
P.L.S. 1990
Pub. e/

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af61fb6f030c8fbab6d7a5d20322a20c07



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204007202/
FLS. 1041
Rub. 2

• [TUTORIAL](#) ▾

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Login:

Senha:

VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados. Dados Sincronizados.

* Tipo Documento

Alvará de Funcionamento

Licença Sanitária ou Ambiental

Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental

Declaração de Baixo Risco 'A'

*Código de Autenticidade:

af61fb6f030c8fbab6d7a5d20322a20c07

Verificar

Limpar Campos

Solicitações

	Nº Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1	15539/2020 VS	18.496.658/0001-00	FELIX & CARVALHO LTDA	VIGILANCIA_SANITARIA	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

1

10 ▾

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	2040042021
FLS.:	1042
Rub.:	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.001-9

Data do Cadastro

10/02/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.440591/2020-57

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

PEDREIRAS/MA
Proc. 120404/2021
10 de fevereiro de 2021
1073
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0413869211
agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953222/2021-19 / 8216502
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349969213
ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07
25351.758333/2020-24 / 8216487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0245375210 B&C
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 74.895.848/0002-43 25351.175914/2020-26 /
8216456 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3462042203
LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
25351.953243/2021-26 / 8216520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 0349987211 CURADH COMÉRCIO E
SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 34.907.123/0001-22 25351.961609/2021-
31 / 3101056 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0364757213 ALIGNYOU TECNOLOGIA
ODONTOLÓGICA LTDA / 34.116.858/0001-38 25351.961535/2021-32 / 8216551 861 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364700211
FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
25351.945180/2021-34 / 8216547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 0334448212 LUXMED COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 37.636.638/0001-23 25351.952872/2021-39 /
8216460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
0349655219 C. A. VIECELLI - EIRELI / 32.404.978/0001-05
25351.952888/2021-41 / 3101008 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349751218
FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
25351.945164/2021-41 / 3101042 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334432219
agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.952944/2021-48 / 1250005
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0349752216 MEDEIROS MODELADORES
EIRELI / 31.026.385/0001-90 25351.953031/2021-49 / 8216491 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0349858217 COOP
MISTA PROD RURAIS DO SUDESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
25351.042221/2020-58 / 3101025 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0231134215
CARDIWAY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 38.945.538/0001-41
25351.945139/2021-68 / 8216533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 0334406218 EBEG EMBALAGENS E
DESCARTÁVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.953101/2021-69 / 4029829 723 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0349910219 ARMAGEM MATEUS S.A. /
23.439.411/0013-23 25351.961716/2021-69 / 4029846 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
0364763213 MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO
HOSPITALAR LTDA / 37.122.461/0001-18 25351.996609/2020-71 / 8211857 7056 - AFE/AE -
Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4253183204
AURINEIA S. ARAUJO / 28.568.521/0001-69
25351.440654/2020-75 / 8216516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4548553207
KINGPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
25351.961545/2021-78 / 8216564 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 0364711213 FRACMA COMERCIAL DE
PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945246/2021-96 / 4029801
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334516218 EBEG
EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.952977/2021-98 /
3101039 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 0349818215

RESOLUÇÃO RE Nº 593, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
25351.090298/2017-01 / 1163258
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385813205

PETERSON AFRONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
25023.077214/2009-02 / 8059709
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954109203

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 28.194.914/0001-50
25351.096222/2018-06 / 1176463
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0142257214

SURGICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
25351.069394/2014-12 / 8102555
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0193448211

B&C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 74.895.848/0002-43
25351.175914/2020-26 / 8216456
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3568400201

ITS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03
25351.532505/2020-31 / 8213051
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4175047204

RIQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05
25351.679121/2019-48 / 8192371
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4485365204

ADOXY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34
25351.732538/2020-80 / 8214913
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4567456203

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 22.966.065/0001-29
25351.774726/2020-85 / 8214931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4651307205
25351.774726/2020-85 / 8214931

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4651173209
25351.774726/2020-85 / 8214931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4651225209

RESOLUÇÃO RE Nº 594, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Esper LTDA / 37.451.651/0001-08
25351.945145/2021-15 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0334412218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os produtos com os quais a empresa pretende são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.627/0001-45
25351.484104/2020-68 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079728204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4482034/20-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa encaminhou uma ficha de Inspeção que não informa quais são os produtos comercializados.

RESOLUÇÃO RE Nº 595, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

25351.440591/2020-57 / 1250019
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4621703200

RESOLUÇÃO RE Nº 596, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
25351.090283/2017-02 / 1163261
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE
ATIVIDADES / 4386654208

RESOLUÇÃO RE Nº 597, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROMERO & CARVALHO DROGARIA LTDA / 38.327.121/0001-15
25351.389722/2020-03 / 7783435
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4479561201

M. R. A. DA SILVA SANTOS DROGARIA / 36.328.724/0001-06
25351.007075/2021-03 / 7783375
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0462722219

Farmácia a favorita / 38.197.215/0001-17
25351.007290/2021-04 / 7783512
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463586218

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA / 23.990.498/0002-63
25351.000104/2021-06 / 7783193
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450468212

FLORE FARMA LTDA. / 40.619.886/0001-70
25351.007251/2021-07 / 7783512
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463413216

BRYAN WILLIAN PEDRO DE BRITO / 39.618.801/0001-50
25351.000087/2021-07 / 7783037
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450420218

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA
 CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.24.634-0

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.440821/2020-88

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 588, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 588, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA (LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4357387/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V., localizada em Calzada Ermita Itzapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Itzapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jiel Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building 1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8212255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L. F. SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G. F. ALMEIDA LOPES / 29.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8212290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027337204

Águai Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comercio de Materiais Hospitalar Eireli / 35.353.862/0001-82
25351.456202/2020-13 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212211
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991714205

VALTER PRED A CAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
25351.456192/2020-16 / 4027217
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.961.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 8212238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAJEIISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440522/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 36.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saúde dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-55 / 1246336
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212181
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-69 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976399202

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-88 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-93 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL
MAYANA SILVA CAVALCANTE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.899-0

Data do Cadastro

18/12/2020

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.440592/2020-00

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

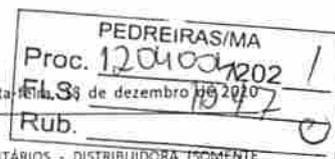
- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.858/0001-00
25351.440592/2020-00 / 3098990
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.466132/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811368/2020-07 / 3095945
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456525/2020-07 / 8212346
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.440666/2020-08 / 4027308
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465874/2020-10 / 8212528
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466594/2020-11 / 3099106
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27
25351.258150/2020-11 / 4027339
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465865/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07
25351.456386/2020-11 / 8212329
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456458/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81
25351.440599/2020-13 / 8212406
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465761/2020-14 / 1246461
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047609200

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-03
25351.474752/2020-14 / 8212531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94
25351.468552/2020-14 / 8212559
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saúde dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456354/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440630/2020-16 / 3098986
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28
25351.456345/2020-17 / 4027221
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410203

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258136/2020-18 / 1246549
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.810917/2020-18 / 8204888
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.258092/2020-18 / 3098907
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456433/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

OSUPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35
25351.258132/2020-21 / 3099032
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

LIN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05
25351.440678/2020-24 / 8212381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.456382/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA S.A. / 30.646.603/0002-07
25351.465768/2020-28 / 8212394
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.474678/2020-28 / 4027420
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-65
25351.440789/2020-31 / 8212350
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258204/2020-31 / 3099050
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03
25351.258211/2020-32 / 3099063
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465741/2020-33 / 4027296
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.440676/2020-35 / 4027282
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212332
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027493206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466576/2020-39 / 8212580
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50
25351.465771/2020-41 / 8212410
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.465997/2020-42 / 1246609
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258139/2020-43 / 8212454
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621932208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FERQUIMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440586/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811295/2020-45 / 4022848
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.440593/2020-46 / 8212423
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.474748/2020-48 / 4027416
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.474610/2020-49 / 8212545
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06
25351.258160/2020-49 / 3099046
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59

Proc.	PEDREIRAS/MA 1204004202 /
FLS.	1048
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.02.719-1

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.440866/2020-52

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - [Lote]: CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4357387/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V. localizada em Calzada Ermita Itzapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Itzapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jai Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8212255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L. F. SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G. F. ALMEIDA LOPES / 29.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8212290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027337204

Agular Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS M5 LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eireli / 35.353.862/0001-82
25351.456202/2020-13 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212211
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991714205

VALTER PREDÁ CAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
25351.456192/2020-16 / 4027217
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.961.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 8212238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440522/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMÉD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 36.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-53 / 1246336
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212181
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-69 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976339202

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-88 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-93 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202



PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1050
Rub. <input type="checkbox"/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

Responsável Legal

ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.21.225-5 (2Y01XW694H8L)

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.440867/2020-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

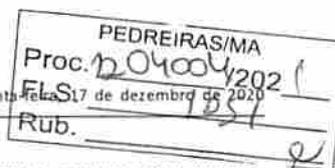
- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4357387/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de Fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante Inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V., localizada em Calzada Ermita Itzapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Itzapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jeli Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8212255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L. F. SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G. F. ALMEIDA LOPES / 29.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8212290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027337204

Aguiar Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eirelli / 35.353.862/0001-82
25351.456202/2020-13 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212211
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991714205

VALTER PREDÁ CAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.951.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 8212238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440522/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBM MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 36.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-55 / 1246336
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212181
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-69 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976339202

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-88 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-93 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei. 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA, estabelecida à Rua Olavo Bilac, 2266, Centro - Sul, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 18.496.658/0001-00, fornece para a empresa J A OLIVEIRA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17, Material Hospitalar, Medicamentos Hospitalares, Dietas Enterais e Fórmulas Infantis, sempre apresentando ótimos níveis de qualidade e de serviço.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2021.

5º Ofício

Jaqueline Alencar de Oliveira
J A OLIVEIRA COMÉRCIO

CNPJ: 04.356.109/0001-17

Jaqueline Alencar de Oliveira

CPF: 844.634.733-49

Proprietária

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
BVL Rosinete Capucho Gomes da Costa
Especialista Autorizada
Teresina - PI

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 117, Centro, TERESINA - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA J A OLIVEIRA COMERCIO CONTRATO ARQUIVADO EM 23/01/2020 NO DOC. TESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EM TEST. DA VERD. Teresina/PI, 10/02/2021 14:31:48.
SELO ABX 32297 - XCVJ Consulte em www.tpb.jus.br/portalestra

Rosinete Capucho Gomes da Costa
Rosinete Capucho Gomes da Costa - Especialista Autorizada
End. R\$ 4,18 T.U. R\$ 2,43 M.P. R\$ 0,10 Sel. R\$ 0,25 Total R\$ 5,35

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA DAVID CALDAS Nº 117, Centro/Norte
Teresina - PIAUÍ - (86) 3029-8205
BVL Maria Hilda Silva Feitosa
Tabelião Interina

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 - Teresina, PI. CEP: 64025-160
Fone: (86) 3220-5134 / 99960-2470 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17.Insc.
Est.19:448.537-4 E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
FLS. 1033
Pub. 10/3/21

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 15:40:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 152931002212977551966-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c27882f36ae0b8ce3be40bd94b1e0aa95b40749c5f0afbeb2c4975de308d5562a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 405.674,05	R\$ 653.871,76
Ativo Circulante		R\$ 405.674,05	R\$ 562.262,54
Disponibilidades		R\$ 178.068,81	R\$ 39.753,05
Numerários em Espécie		R\$ 167.013,58	R\$ 3.205,69
Caixa Geral		R\$ 167.013,58	R\$ 3.205,69
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 26.006,57
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 26.006,57
Aplicações Financeiras		R\$ 11.055,23	R\$ 10.540,79
Aplicações Financeiras		R\$ 11.055,23	R\$ 10.540,79
Clientes		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Clientes Nacionais		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Duplicatas a Receber		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Estoque de Mercadorias		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 91.609,22
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
Consortícios		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
*** Passivo ***		R\$ 405.674,05	R\$ 653.871,76
Passivo Circulante		R\$ 217.993,08	R\$ 319.332,80
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 217.993,08	R\$ 319.332,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 214.286,89	R\$ 300.520,06
Fornecedores Nacionais		R\$ 214.286,89	R\$ 300.520,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 3.706,19	R\$ 17.012,74
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 2.417,40
Obrigações Fiscais		R\$ 3.706,19	R\$ 14.595,34
(-) Parcelamento de Tributos Municipais, Estaduais e Federais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimo de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 187.680,97	R\$ 334.538,96
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (12.319,03)	R\$ 134.538,96
(-) Outras Contas		R\$ (12.319,03)	R\$ 134.538,96
Lucros Acumulados		R\$ 30.887,98	R\$ 177.734,04
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (43.207,01)	R\$ (43.207,01)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ 11,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.496.658/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
(-) Deduções da Receita		R\$ (3.706,19)	R\$ (108.048,21)
(-) Impostos Faturados		R\$ (3.706,19)	R\$ (106.491,70)
(-) Simples		R\$ (3.706,19)	R\$ (106.491,70)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (1.556,51)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (0,00)	R\$ (1.556,51)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (62.511,06)	R\$ (913.795,59)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (62.511,06)	R\$ (913.795,59)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.792,64)	R\$ (316.168,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (157,60)	R\$ (239.217,52)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (55.321,54)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (20.141,82)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (2.635,04)	R\$ (2.004,92)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 133,96
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.635,04)	R\$ (2.138,88)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 517,27
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (28.973,04)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (28.973,04)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 30.672,58	R\$ 176.846,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
 CNPJ : 18.496.658/0001-00
 DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2020

Pág: 1

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{653.671,76}{319.332,80} \rightarrow ISG = 2,05$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{662.262,54}{319.332,80} \rightarrow ILC = 2,08$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{650.993,37}{319.332,80} \rightarrow ILG = 2,04$$

4- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET

$$IET = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{319.332,80}{653.671,76} \rightarrow IET = 0,49$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira Teresina(PI), 31 de dezembro de 2020

Rejane Oliveira
 Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
 Sócia Administradora
 CPF: 534.783.983-04
 RG: 897.440 SSP PI

Francisco Craveiro
 Francisco Craveiro de Carvalho Junior
 Contador
 CPF: 490.291.263-63
 RG: 1.200.437 SSP PI
 CRC: 05116/O PI

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

2º OFÍCIO

Cartório Themistocles Sampaio
 Rua Lacerda Viana, 1211 - Doca - CEP: 66062-204 - Teresina - PI - Fone: (86) 3241-4100 - E-mail: cartorio@themistocles.com.br
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA FELIX & CARVALHO LTDA ME, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 12/05/2021. Selo: ACC875782-7AC4
 www.tjpi.jus.br/portalextra

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 12/05/2021 10:54:33. SELO ACC88824 - 088C CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Cartório 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Valéria Freitas
 Cartório de Notas - Escrivão da Costa - Escrivente
 CPF: 490.291.263-63 RG: 1.200.437 SSP PI Selo: R\$ 0,20 Total: R\$ 0,35

ARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua do Socorro de Carvalho de Sene
 scribevante Autorizada
 Teresina - PI

FELIX & CARVALHO LTDA • Rua Olavo Bilac, 2266, Bairro - Centro
 CEP: 64.0001-280 - Teresina PI • CNPJ 18.496.658/0001-00 IE: 195450655
 Fone 86 3085 - 3734

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152931205214347295062>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 152931205214347295062-1
 Data: 12/05/2021 16:08:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM01790-4ZV1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:11:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 1059
Rub. 02

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 09:04:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 152931205214347295062-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3afdde6cbd8d8e736f3d0cf6c6e6958e3b6c5199b67f4fc4286b60da8260232c50a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200387446	CNPJ 18.496.658/0001-00	
NOME EMPRESARIAL FÉLIX & CARVALHO LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18496658000100	FELIX & CARVALHO LTDA:18496658000100	829510281744917861 4	29/10/2020 a 29/10/2021	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR: 49029126353	754356881748486170 9	26/11/2020 a 26/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.
04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2021 às 16:52:23

5A.4E.29.9F.B3.E8.57.0A
63.E9.34.C8.36.58.2A.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
CNPJ: 18.496.658/0001-00 Nire: 22200387446 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-

Consulta Realizada em: 07/05/2021 14:10:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002781
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Livro Diário
Nº 02 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 5007.5634.5948.6262



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002823
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: Editais de Licitação
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 1670.2297.2611.2925



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002822
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 6072.6385.7013.7327



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002824
Nome: FRANCISCO GRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.08.2021
Finalidade: OUTRAS
Livro: Índices Financeiros
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 9986.1615.1615.1242



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI
NOME FANTASIA.. : CRAVEIRO ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL
REGISTRO..... : PI-000135/O-1
CATEGORIA..... : EIRELI
CNPJ..... : 07.096.067/0001-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/04/2021 as 12:54:01.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 537747.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PEDREIRAS/MA
Proc. 12040012021
FLS. 1067
Rub. e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR
REGISTRO.....	: PI-005116/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 490.291.263-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/04/2021 as 12:52:36.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 80382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204 0042021
FLS. 1068
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FELIX & CARVALHO LTDA**
CNPJ: **18.496.658/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:41 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **8A58.ED88.37BD.8BBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação REDESIRAS/01 Anais 1204004/2021
 Receita Federal PGFN 				FLS 1069
				Rub.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.496.658/0001-00

Data da Emissão : 09/06/2021

Hora da Emissão : 10:08:41

Código de Controle da Certidão : 8A58.ED88.37BD.8BBD

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 09/06/2021, com validade até 06/12/2021.

[Página Anterior](#)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 078.308/21-07

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00
Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:05:22 h, do dia 05/05/2021.

Validade: 03/08/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Confirmar Limpar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204 0042021
FLS. 1071
Rub.

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão 078.308/21-07
Código da autenticidade F62DFAF5F9CE76EB

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 05/05/2021 às 14:03

Válida até 03/08/2021

Código controle 078.308/21-07

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.001-280



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0088060/21-47

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
18.496.658/0001-00	880602147	23/12/2014
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
FELIX & CARVALHO LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA OLAVO BILAC, 2266 BAIRRO CENTRO TERESINA - CEP: 64001-280		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES		
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia		
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		

Emitido em: 28/05/2021 09:32:05

Código autenticidade: 40B790E821BANS26

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004202
Fls. 1072
R. 1
Nº Via: 1



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	204.004/2021
FLS.:	1073
Rub.:	✓

SERVIÇOS

Prestação de Serviços para a População

Itens Obrigatórios
 Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido.

Número da certidão	Código da autenticidade
088.060/21-47	40B790E821BAB32F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 28/05/2021 às 09:32

Válida até

Código controle 088.060/21-47

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 451772-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266

Complemento:

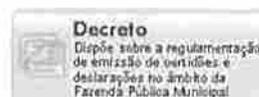
Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.001-280

Para melhor acessar o site utilize:


NFS-e
 avulsa



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725



CÓDIGO DE CONTROLE: 0088060/21-47

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 28/05/2021 09:32:05

Código autenticidade: 40B790E821BAB32F

Nº Via: 1

FEDREIRAS/MA
Proc. 20004202
FLS. 1074
Rub. e



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS

SERVIÇOS

Destinatários de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão	Código da autenticidade
088.060/21-47	40B790E821BAB32F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 28/05/2021 às 09:32

Válida até

Código controle 088.060/21-47

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 451772-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266

Complemento:

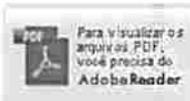
Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.001-280

Para melhor acessar o site utilize:





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725



CÓDIGO DE CONTROLE: 0088060/21-47

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

865009901 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/05/2021 09:32:05

Código autenticidade: 40B790E821BAB32F

Nº Via: 2

PEDREIRAS/MA

Proc. 204004/2021

FLS. 1076

Rub. 2



SEMIFORTAL DE SERVIÇOS

SERVIÇOS

Prestação de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão 088.060/21-47	Código da autenticidade 40B790E821BAB32F
-------------------------------------	---

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 28/05/2021 às 09:32

Válida até

Código controle 088.060/21-47

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 451772-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266

Complemento:

Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.001-280

Para melhor acessar o site utilize:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNO CRAVEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 15:02:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA
Proc: 204004202 1
FLS. 1079
Rub. J

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.496.658/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	FELIX & CARVALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/06/2021 às 15:03 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12040042021
FLS.	1080
Rub.	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2040042021
 FLS. 1081
 Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNO CRAVEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 15:02:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004202_1
FLS.	1082
Rub.	2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.496.658/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	FELIX & CARVALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/06/2021 às 15:03 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2040042021
FLS.	1083
Rub.	0

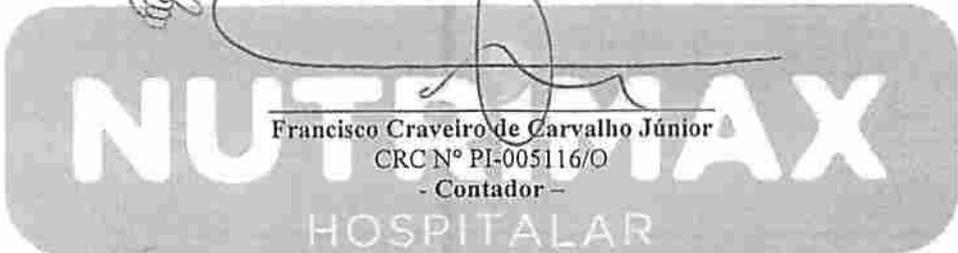
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE FIRMADA PELO CONTADOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1084
Rub. *e*

Eu, FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JÚNIOR, contador inscrito no CRC sob o nº PI-005116/O, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa FÉLIX E CARVALHO-LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.496.658/0001-00, e, com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, como Empresa de Pequeno Porte, reconhecendo os benefícios e as responsabilidades.

2º OFÍCIO

Teresina (PI), 05 de abril de 2021.



Francisco Craveiro de Carvalho Júnior
CRC Nº PI-005116/O
- Contador -

Isaias Félix do Nascimento
FÉLIX E CARVALHO-LTDA
Isaias Félix do Nascimento
RG 670584-SSP/PI CPF: 274.441.803-00
- Sócio Gerente -

Rejane Oliveira do Nascimento
FÉLIX E CARVALHO-LTDA
Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
RG 897.440-SSP/PI CPF: 534.783.983-04
- Sócia -

3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escritório Autenticado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escritório Autenticado

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS	TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA FELIX E CARVALHO LTDA DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 07/04/2021. Selo: ABY8228-FH0L <i>Isaias Félix do Nascimento</i> EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritório Autorizado Eml:4,16 Tj:0,83 FIMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OP 244 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA E EPP	RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 07/04/2021. Selo: ABY8231-LW34 <i>Rejane Oliveira do Nascimento</i> EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritório Autorizado Eml:4,16 Tj:0,83 FIMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OP 244 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA E EPP

FELIX & CARVALHO LTDA • Rua Olavo Bilac, 2266, Bairro - Centro
CEP: 64.0001-280 - Teresina PI • CNPJ 18.496.658/0001-00 IE: 195450655
Fone 86 3085 - 3734

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/162930704210336960029>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 152930704210336960029-1
Data: 07/04/2021 16:05:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71596-IWMV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-7, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDRE...AS/MA
Proc. 1004004/2021
FLS. 1085
Rub. 2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 16:32:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152930704210336960029-1 a 152930704210336960029-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6863fe0e13d0279dd6e44cad613a64a95043c7d2b0ca00ed91556f02a245f28d58a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 12040042021
 FLS. 1086
 Rub. 21

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CARVALHO DE CARVALHO JUNIOR, EM TESTAMENTO DA SRA. JOSEFA DOU FE, Terezina/PI, 07/04/2021 16:05:51. VALOR TOTAL DO ATO: R\$ 4,66. SELO ABZ73524 - MRYA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Edison Graçiano de Almeida Júnior - Escrevente Autorizado
 Empl. R\$ 4,16 T.J. R\$ 0,83 M.P. R\$ 0,17 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,35

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930704210336960029>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 152930704210336960029-2
 Data: 07/04/2021 16:05:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI71597-0JRO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDRE:RAS/MA
Proc: 2040042021
Fls. 183
Rub. e

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 16:32:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152930704210336960029-1 a 152930704210336960029-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6863fe0e13d0279dd6e44cad613a64a95043c7d2b0ca00ed91556f02a245f28d58a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204007202 /
FLS. 1088
Rub. e/

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 18.496.658/0001-00
Nome empresarial: FELIX & CARVALHO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/07/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 274.441.803-00

Nome: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 534.783.983-04

Nome: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 18.496.658/0001-00 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 212.561,26

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 236.252,49

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 966.093,67

Aquisições no mercado interno R\$ 966.093,67

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

PEDRE. AS/MA
Proc. 12040042021
FLS. 108
Rub. 17 1090

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.556,51
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.539,15
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 967.650,18
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 307.756,34

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
ES	R\$ 13.356,50
MA	R\$ 5.703,29
PE	R\$ 32.685,70
PR	R\$ 14.689,70
RS	R\$ 30.795,16
SC	R\$ 44.215,28
SP	R\$ 63.061,27

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R\$ 1.700,00
MA	R\$ 17.656,77
PA	R\$ 2.002,83
SP	R\$ 1.659,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

PEDREIRAS/MA	
Proc.	6204004/2021
FLS.	1091
Rub.	2

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2021 09:12:13

Número do Recibo: 02.07.21088.0034263-1

Autenticação: 18107.49215.66761.58200



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

PEDE: IAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1092
Rub.

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial FELIX & CARVALHO LTDA	CNPJ da Matriz 18.496.658/0001-00
Data da Abertura no CNPJ 04/07/2013	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2021 09:12:13
Número do Recibo 02.07.21088.0034263-1
Autenticação 18107.49215.66761.58200

PEDREZAS/MA
 Prod. 2020004202 /
 FLS. 1093
 Rub. 21



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932601211933076130-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 152932601211933076130-1
 Data: 26/01/2021 17:02:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47124-LVRN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

PEDRE - AS/MA
Proc. 20400w/2021
FLS. 1294
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 16:31:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152932601211933076130-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728ecbd8bfdec03f5adfed81aa444df51a3d7d9ad1ae9fd446f60ecede246a8faefa24b
ec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.496.658/0001-00
Razão Social: FELIX E CARVALHO LTDA
Endereço: R. OLAVO BILAC 2266 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302050973624400

Informação obtida em 11/05/2021 11:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.496.658/0001-00

Razão social: FELIX E CARVALHO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302050973624400
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401323161326808
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601560323940250
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502062095092533
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602252571328181
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803005927321050
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003202774796704
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103261123591792
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206300709480691
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302563631360550
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503032639576724
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603243725696000
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703425154149609
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903550011206604
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103194677525327
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204064576298886
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062304560146563731
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604151723826660
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602531857918039
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804370216216397
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905074750561308
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122102585156710084
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120201191826606518
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111209214987409851
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102405033825639436
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100504255212102990
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091602492326905561
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082805540927201516
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080903473844844840
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102274423600931
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070203510047841580
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061304121336064604
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052503283180807582

Resultado da consulta em 11/05/2021 11:06:11

Voltar



Data:	17/06/2021
Hora:	11:51:55
Usuário:	PEDBL466663001
Página:	Proc:1204004/2021 FLS. 1097
Rub.	

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.545.065-5 **CNPJ:** 18.496.658/0001-00
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 09/03/2021
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** PF Optante NF:NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: FELIX & CARVALHO LTDA ME
Nome Fantasia: NUTRIMAX

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA OLAVO BILAC **Número:** 2266
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32362326 **FAX:** **CEP:** 64001280 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: craveirojunior@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 32362326

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA OLAVO BILAC **Número:** 2266
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32211311 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 10/09/2014
Junta Comercial: 22200387446 **Data da Constituição:** 04/07/2013 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 200000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4618402 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares |
| 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 4646001 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4645102 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 8650007 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral |
| 4651601 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4781400 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 4646002 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |

5320202	Serviços de entrega rápida
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4754701	Comércio varejista de móveis
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8650002	Atividades de profissionais da nutrição
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4782201	Comércio varejista de calçados
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650001	Atividades de enfermagem
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

PEDREIRAS/MA	
Proc.	204004202 /
FLS.	1048
Rub.	2

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 49029126353 **CRC:** 05116

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:
SÓCIO	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	FÍSICA	274.441.803-00	SOCIO ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR	REJANE OLIVEIRA C DO NASCIMENTO	FÍSICA	534.783.983-04	SOCIO
OR				
SÓCIO				

PEDREIRAS/MA **Perc.**
ADMINISTRADOR 4/20 50%
FLS. 1049 50%
Rub. e

PEDREIRAS/MA
 Prod. 304004/2021
 FLS. 1050
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2164009834

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2164009834

Nome: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

Doc. Identidade / RG / Estat. Civil: 870504 SSP PI

CPF: 274.441.803-00 DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1965

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MONATO DO NASCIMENTO, LUIZA FELIX DO NASCIMENTO

Sexo: M Estado Civil: DC

Nº REGISTRO: 03667876813 VALOR: 11/11/2025 TITULARIDADE: 08/09/1986

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Titular: *Isaias Felix do Nascimento*
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 01/12/2020

40668231214
 21320991303

PIAUI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932601211745202088>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 152932601211745202088-1
 Data: 26/01/2021 17:02:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC47122-MC23;



CNJ: 06370-3
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRA/MA
Proc. 12040042021
FLS. 1051
Rub. e



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 16:32:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152932601211745202088-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728dfec3933ec801915a77d0ba7e88608e66a3382bee49336b935b6dd901a081090a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1204004202
10582
2

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 29 de Janeiro de 2021, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: FELIX & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 18.496.658/0001-00, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, bairro Centro, Teresina-PI, representada neste ato por sua Sócia Administradora: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, empresária, filiação: Maria do Socorro de Oliveira Carvalho e João Batista de Carvalho, Identidade(RG) nº 897.440-SSP/PI, CPF(MF) nº 534.783.983-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Condomínio Aldebaran Ville, M-11, bairro Tabajaras, Teresina-PI, reconhecida como a própria, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: LUDMILLA GONÇALVES DE CARVALHO, brasileira, maior, casada, consultora de vendas, filiação: Maria do Espírito Santo de S. G. Carvalho e Sergio Marques de Carvalho, Identidade(RG) nº 2.587.383-SSP/PI, CPF(MF) nº 019.664.113-67, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 1928, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e/ou HILBY NOGUEIRA SOARES, brasileiro, maior, casado, assistente administrativo, filiação: Ateneuza Nogueira Soares e Diocesio Silva Soares, Identidade(RG) nº 2.231.323 SSP-PI, CPF(MF) nº 004.080.523-92, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, nº 4700, Condomínio Bem Viver II, Apto. 104, Bloco 04, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e/ou AIRTON PEDROZA DE BRITO, brasileiro, maior, casado, assistente administrativo, filiação: Maria do Socorro Pedroza de Brito e Arnaldo Alves De Brito, Identidade(RG) nº 2951992-SSP-PI, CPF(MF) nº 039.346.213-76, residente e domiciliado na Rua 6, nº 1011, Vila Angélica, Timon-MA, e/ou FELIPI BRAGA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, filiação: Antonia Nilda da Silva Braga e Amaury Braga da Silva, Identidade(RG) nº 2.960.800-SSP/PI, CPF(MF) nº 004.293.593-81, residente e domiciliado no Residencial Deus Quer, Quadra 08, Casa 34, Bom Princípio, Teresina-PI, com poderes específicos para acompanhar processos licitatórios, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, e Municipais, podendo para tanto assinar documentos, assinar contratos decorrentes de licitação, formular lances verbais, renegociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento. Substabelecimento com reserva de poderes. **Este Instrumento de Procuração tem o prazo de validade de (01) um ano a contar desta data.** Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tipi.jus.br/portalextra. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Juliano Roberto Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 -

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-0159 - Fone Fax (86) 3221-0159 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932901212536287988>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152932901212536287988-1
Data: 29/01/2021 17:01:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54743-0W36;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB

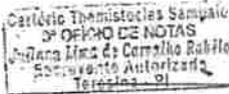


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:03:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-9
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - art. 1º, § 2º.

PEDRE-AS/MA
Proc. 1200004/2021
FLS. 1053
Rub. 2

FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Procuração ou substabelecimento incluído o 1º
Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 35,56 - FERMOJUPI: R\$
7,11 - FMMP/PI: R\$ 0,89 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 55,98 (PG: 2021.01.5976/1).

Em Testº _____ da verdade
Teresina-PI, 29/01/2021



Juliano Ribeiro
Tabelião Pública do 3º Ofício

Rejane do Nascimento
Outorgante: FELIX & CARVALHO LTDA
Sócia Administradora: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento

QR Code | Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ABU32313-OXGO
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

QR Code | Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ABU32314-UODB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



128723 /

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932901212536287988>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 152932901212536287988-2
Data: 29/01/2021 17:01:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54744-YW9T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:03:27 GMT-03:00. CNS: 06.876-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
FLS. 1054
Rub. 1054
COMARCA DE JOÃO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:04:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152932901212536287988-1 a 152932901212536287988-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30ad340f7ceea68a572bf13affb3e585d0d765f4da2067806901644bc38c8e3f1ca24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PELUI 25/11/21
Prod 2021/0001/2021
FLS: 1056
Rub. e/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 16:31:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152932601212584000587-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728371f77390c052459e0d05b8314c5b103a9f0e8b522cc73fd9e37c6bb2f106f44a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001,





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/2021
S. 1057
Rub. 0

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DM.2017.148.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 16 de **NOVEMBRO** de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1885, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102215825915279>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-1
Data: 01/02/2021 11:29:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55599-N50Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDRE - AS/MA
 Prod. 20400W2021
 FLS. 158
 Rub. 2

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPM.2018.063.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,
sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Jatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Jatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
CPF: 158.473-1

Teresina, 16 de NOVEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152930102215825915279>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-2
Data: 01/02/2021 11:29:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55600-EWPD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12040041502
FLS. 159
Rub. 1

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DPS.2017.172.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Jatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Jatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 16 de NOVEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152930102215825915279>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-3
Data: 01/02/2021 11:29:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55601-JP2U;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/PI
Proc. 20000420
FLS. 1060
Rub. 1
1º OFÍCIO DE REGISTRO ELETRÔNICO

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/08/2021	EXERCÍCIO 2020	NÚMERO TPS.2018.056.02
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Antiana Viana Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Antiana Viana Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 16 de NOVEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102215825915279>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-4
Data: 01/02/2021 11:29:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55602-81AE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDRE...AS/MA
Proc. 204004 DE 2009
FLS. 1260
Rub. 2/

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DS.2017.088.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor(a) da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 16 de NOVEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua-19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102215825915279-5>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-5
Data: 01/02/2021 11:29:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55603-YISR;



CNJ: 06.870-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Peasos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO eletrônico - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDRE: TAS/MA
Prog: 2018.0001
FLS: 1022
Rub: 1022

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TS.2018.024.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 16 de NOVEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152930102215825915279>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-6
Data: 01/02/2021 11:29:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55604-VUUC;



CNPJ: 06.870.000-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 20004/20
FLS. 106
Rub. 20

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/08/2021	EXERCÍCIO 2020	NÚMERO DC.2017.015.08
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5, estabelecida à RUA OLAVO BILAC Nº 2266 - CENTRO, na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 170.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Fátima Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Fátima Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 16 de NOVEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102215825915279>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-7
Data: 01/02/2021 11:29:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55605-584E;



CNJ: 06.376-3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDRE :AS/MA
Proc. 1004004/2020
FLS. 10610
Rub. 10610

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TC.2018.014.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.596.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de GLICIA MAGALHAES DO AMARAL

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2371,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 16 de NOVEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152930102215825915279-8>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152930102215825915279-8
Data: 01/02/2021 11:29:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55606-SE25;



CNPJ: 06.400.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:31:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício eletrônico. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:08:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 152930102215825915279-1 a 152930102215825915279-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874aaff61d2a80490c9922fe7afa357db663492d9c707d5f82b89e9b2fcf636c8996a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



21/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: FELIX &
CPF / CNPJ: 18496658000100

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2021 09:05:24
Data da última atualização: 18/06/2021 19:45:43

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PELOREAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1066
Rub. 07

21/06/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27444180300

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2021 09:05:24

Data da última atualização: 18/06/2021 19:45:43

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDRE AS/MA
Proc: 2040042021
FLS. 1067
Rub. e)

21/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 53478398304

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2021 09:05:24

Data da última atualização: 18/06/2021 19:45:43

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDRE BEZAS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 1068
 Rub. e 11

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18496658000100

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 09:59:58

Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDRE ...AS/MA
 Proc. 120400042021
 FLS. 1069
 Rub. 0

02/06/2021

Detalhamento Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Susper. CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27444180300

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 09:59:58

Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDRE AS/MA
Proc.: 2040014/2021
FLS.: 1070
Rub.:
1/1



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 53478398304

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 09:59:58

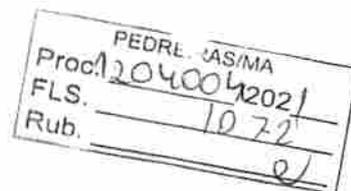
Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDRE...AS/MA
 Proc. 1204004/2021
 FLS. 1071
 Rub. 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2021 16:17:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELIX & CARVALHO LTDA**
CNPJ: **18.496.658/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDRE:	AS/MA
Proc.	12040042021
FLS.	
Rub.	1073

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDRE: AS/MA
Proc. 1204004/2021
Fls. 74
Rub. 0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2021 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.496.658/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C1.FE4A.246D.B282 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA
FLS. 1040012021
Rub. 1075

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2021 às 08:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 274.441.803-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C1.FC9C.7AFE.F852 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1276
Rub. J

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2021 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 534.783.983-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C1.FCD0.7A8E.0904 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRA/S/MA
Proc. 1204004/2021
FLS. 1077
Rub. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FELIX & CARVALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.496.658/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:31 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7ZMD100621084231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDRE:RAS/MA	
Proc.	2040042021
FLS.	1078
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **274.441.803-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:10 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2NG8100621084510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 204004/202
FLS. 1079
Rub. ✓

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **534.783.983-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:35 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KOVQ100621084735**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.